www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Sexta-feira, 28 de junho de 2019 | Edição nº 1062 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	6
Atos Normativos	6
Atos da Mesa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.226, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Atualiza os valores do auxílio transporte a estudantes matriculados em estabelecimento de ensino em outras cidades, regulamentando o artigo 2º, III, da Lei Municipal nº. 2545/2017.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 98, XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira e,

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº. 001216/2018;

Considerando que no período a variação do IPCA/IBGE foi de 3,89%.

Considerando, ainda, o disposto na Lei Municipal nº. 2545/2017;

Decreta:

Art. 1º Fica estabelecido em R$ 170,95 (cento e setenta reais e noventa e cinco centavos) mensais, o valor do auxílio transporte a estudantes residentes no Município de Louveira, cujas escolas se localizam além de 40 km (quarenta quilômetros) de distância da cidade de Louveira.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de junho de 2019.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de junho de 2019.

RODRIGO RIBEIRO

Secretário de Administração

Por um lapso no processamento dos arquivos, o decreto remetido para publicação aos 12/06/2019 não foi veiculado, permanecendo internamente em situação de aguardando publicação. Na oportunidade, o decreto foi disponibilizado também em mural e, para transparência perante terceiros, publicamos nessa data.

Portarias

PORTARIAS

Número 262/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 21.05.2019.

Assunto: NOMEAR, os membros do **Conselho Municipal de Educação** em conformidade com a Lei nº 1258/97, ficando o mesmo assim constituído, a partir da presente data:

CONSELHEIROS TITULARES

Representante da Secretaria de Educação

Paulo Ricardo Caldo Gilioli

Representante de Pais

Octavio Pablo Lafiaccola Casasus

Representantes de Professores do Ensino Fundamental

Vanusa Fonseca Gomes Fernandes

Aurelice Sentalin Valverde

Representante de Professores da Educação Infantil

Glaucio de Freitas

Representante de Professores – Estadual

Tiago de Souza Alves

Representante de Diretores- Municipal

Daiana Cristina de Andrade

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Representante de Diretores - Estadual

Aguinaldo José da Costa

Representante das Escolas Particulares

Paula Marose Zackiewicz

CONSELHEIROS SUPLENTES

Representante da Secretaria de Educação

Maria Alice Zanella Ferrari

Representante de Pais

Keila Lidia Quinelato

Representantes de Professores do Ensino Fundamental

Cintia Cristina Rodrigues Silva

Representante de Professores da Educação Infantil

Vanusa Fonseca Gomes Fernandes

Representante de Diretores – Municipal

Maria Bernadete Scarance Felipe

Número 263/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 04.06.2019.

Assunto: PRORROGAR por 60 (sessenta**)** dias a Licença Maternidade, à Servidora Senhora **ANA EMÍLIA FERNANDES BACARIN,** Atendente de Consultório Dentário, efetiva, portadora do CI/RG nº 41.118.625-5, a contar de 04 de Junho de 2019, de acordo com o Artigo nº 4º, da Lei nº 2137/2010 e conforme Processo Administrativo nº 002154/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de Agosto de 2019.

Número 264/2019

Data: 06.06.2019

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **CLAUDIA REGINA SILVA DOS SANTOS,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 24.127.078-9, referente ao quinquênio de 04 de Setembro de 2012 a 03 de Setembro de 2017, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 6658/2017, a serem gozadas de 06 de Junho de 2019 a 05 de Julho de 2019, retornando às suas atividades normais em 06 de Julho de 2019.

Número 265/2019

Data: 06.06.2019

Assunto: EXONERAR o Senhor **VALDELEI APARECIDO SADERIO,** portador do RG nº 33.810.628-5, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Técnico de Divisão I, nível CC5, em comissão, a partir de 06 de junho de 2019.

Número 266/2019

Data: 06.06.2019

Assunto: NOMEAR o Senhor **VALDELEI APARECIDO SADERIO,** portador do RG nº 33.810.628-5, para ocupar e exercer o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, referência CC-2, a partir de 07 de junho de 2019.

Número 267/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 22.04.2019.

Assunto: PRORROGAR por mais 5 (cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IZABEL DE FÁTIMA CURI,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.312.507-2, a contar de 22 de Abril de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 02789-141/2015, devendo retornar as suas atividades normais em 27 de Abril de 2019.

Número 268/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 05.05.2019.

Assunto: CONCEDER 34 (trinta e quatro) dias de

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **ESTER PADOVANI,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.565.894-3, a contar de 05 de Maio de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 010853/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de Junho de 2019.

Número 269/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 27.05.2019.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **ROBERTA MARIA PEREIRA CUNEGUNDES,** Escriturária, efetiva, portadora do CI/RG nº 45.303.730-6, a contar de 27 de Maio de 2019, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004225/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de Setembro de 2019.

Número 270/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 28.05.2019.

Assunto: CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora Senhora **JAQUELINE APARECIDA PEDRO,** Auxiliar de Saúde Bucal, efetiva, portadora do CI/RG nº 43.108.126-8, a contar de 28 de Maio de 2019, de acordo com o Artigo nº 63, da Lei Municipal nº 2.605/18 e conforme Processo Administrativo nº 004235/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de Setembro de 2019.

Número 271/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 04.06.2019.

Assunto: CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **MARCOS CESAR FARIAS,** Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, portador do CI/RG nº 15.212.767-7, a contar de 04 de Junho de 2019, de acordo com o Artigo nº 62, da Lei Municipal nº 2.605/18, e conforme Processo Administrativo nº 003975/2019, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de Junho de 2019.

Número 272/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 31.05.2019.

Assunto: EXONERAR o Senhor **JOÃO CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA** portador do RG nº 15.211.871-8, Guarda Municipal**,** dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Inspetor Chefe, a contar de 31 de maio de 2019.

Número 273/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 01.06.2019.

Assunto: NOMEAR o Senhor **JOÃO CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. 15.211.871-8, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança de Subcomandante, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir de 01 de junho de 2019.

Número 274/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 01.06.2019.

Assunto: NOMEAR o Senhor **ROMUALDO APARECIDO DE OLIVEIRA,** portador do RG nº. 15.545.617-9, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança de Inspetor Chefe, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir de 01 de junho de 2019.

Número 275/2019

Data: 06.06.2019

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **APARECIDA ROSANA BALAN GARCIA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 17.171.558-5, referente ao

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

quinquênio de 09 de março de 2011 a 08 de março de 2016, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 006237/2016, a serem gozadas de 06 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, retornando às suas atividades normais em 06 de julho de 2019.

Número 276/2019

Data: 06.06.2019, retroagindo seus efeitos a 05.06.2019.

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **POLYANA TIEMI TAKANASHI,** Odontóloga, efetiva, portadora do CI/RG nº 30.026.623-6, referente ao quinquênio de 15 de março de 2010 a 14 de março de 2015, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 009423/2019, a serem gozadas de 05 de junho de 2019 a 04 de julho de 2019, retornando às suas atividades normais em 05 de julho de 2019.

Número 277/2019

Data: 06.06.2019

Assunto: CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **MARISA DE FREITAS MACHADO PERBONE,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 32.164.200-4, referente ao quinquênio de 24 de março de 2014 a 23 de março de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Processo Administrativo nº 001990/2019, a serem gozadas de 06 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019, retornando às suas atividades normais em 06 de julho de 2019.

Número 278/2019

Data: 07.06.2019

Assunto: DESIGNAR o Senhor **CLAUDIO APARECIDO DE ALVARENGA,** portador do CI/RG. Nº 26.859.068-0, Contador, efetivo, para exercer interinamente o cargo de Diretor de Departamento, em comissão, no período de 10 de junho de 2019 a 19 de junho de 2019, por motivo de férias da titular do cargo Sra. Luzinete Dias de Carvalho.

Número 279/2019

Data: 10.06.2019

Assunto: NOMEAR os (as) Senhores (as) abaixo para constituírem **JUNTA MÉDICA**, a fim de atuarem na avaliação clínica referente ao processo administrativo nº 009723/2014, ficando a mesma assim composta a partir da presente data:

Dr. Matheus Gaspari Portela

Dra. Cristiane Tonoli Veloso

Dra. Caroline Brunelli D'Avila

Número 280/2019

Data: 10.06.2019

Assunto: NOMEAR a Senhora **MARIA NILDA DOS SANTOS,** portadora do RG nº 36.111.854-5, para ocupar e exercer o cargo de Assessora Técnica de Divisão I, em comissão, referência CC-5, na presente data.

Número 281/2019

Data: 11.06.2019

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL ao servidor Senhor **CÉSAR MUSSI JÚNIOR,** portador da cédula de identidade R.G. nº 7.762.564-X, do CPF nº 313.059.206-78 e do PIS/PASEP nº 104.08944.11-8, a partir de 01 de julho de 2019, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 010091/2018.

Número 282/2019

Data: 11.06.2019

Assunto: CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL ao servidor Senhor **JOSÉ ANTONIO DE MELO,** portador da cédula de

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

identidade R.G. nº 6.932.029-9, do CPF nº 137.336.758-00 e do PIS/PASEP nº 104.25868-54-5, a partir de 01 de julho de 2019, de acordo com o artigo 69 da Lei Municipal n.º 2.605/18 e artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e conforme processo administrativo nº 010207/2018.

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Atos Normativos

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 07, DE 27 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM AUTORIZADA PELA RESOLUÇÃO Nº 5/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 51, inciso I. da Lei Orgânica Municipal de Louveira, e;

Considerando a autorização contida na Resolução nº 5, de 26 de junho de 2019.

Considerando o disposto na Lei n.º 744/84, que institui o Regime de Adiantamento, assim como o Ato da Presidência nº 11/2019, que disciplina o regime de adiantamento na Câmara Municipal.

Considerando a necessidade de liberação de valores para fazer frente às despesas necessárias para transporte e alimentação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a liberação da quantia de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), pelo regime excepcional de adiantamento, aos vereadores: Rodrigo Cesar Regorão Veronezi, Caetano Sergio Aparecido e José Marcos Rodrigues de Oliveira, para cada um, para custear as despesas necessárias para a viagem à Brasília/DF, no "11º Encontro Nacional de Vereadores", que acontecerá nos dias 2, 3 e 4 de julho de 2019.

Parágrafo único O adiantamento ora concedido não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para o qual foi autorizada.

Art. 2º Deverá ser protocolizada, junto à Secretaria Geral desta Edilidade, no prazo de 10 (dez) dias, contados do retorno da viagem, a prestação de contas, acompanhada dos respectivos comprovantes das despesas, nos moldes estabelecidos pelo Ato da Presidência desta Casa de n.º 11/2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 27 de junho de 2019.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira na data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral